

## Exame de Língua Estrangeira

Os alunos devem ler com a devida atenção o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da Universidade no que se refere à proficiência em Língua Estrangeira. O exame para verificação da proficiência fica ao encargo do Departamento de Letras da Universidade.

O Programa de PG em Engenharia Elétrica considera como línguas estrangeiras aquelas diferentes da língua nativa do aluno e, em função disto, estabelece os seguintes requisitos:

- Alunos cuja língua nativa não é o inglês: a demonstração de proficiência em inglês é obrigatória, em nível de leitura para alunos de mestrado e em nível de redação para os de doutorado.
- Alunos cuja língua nativa não é o português: a demonstração de proficiência em português, em nível de leitura e redação, é obrigatória. Os alunos deverão seguir as recomendações do Departamento de Letras no que diz respeito às disciplinas de Português para Estrangeiros.

A tabela a seguir serve como orientação em que idioma a proficiência deve ser demonstrada em função da língua nativa do aluno:

<b>Língua nativa</b>	<b>Idioma em que a proficiência deve ser demonstrada</b>
português	inglês
inglês	português*
outra	inglês e português*

\*segundo as recomendações do Departamento de Letras

No 1º período letivo no Programa os alunos deverão prestar o Exame de Línguas, cuja data e local de realização serão informados com a devida antecedência. Em caso de reprovação, deverão prestar o exame novamente na próxima ocasião em que for oferecido. Observa-se que o Departamento de Letras oferece disciplinas nas quais os alunos poderão se matricular com vistas a suprir eventuais deficiências.